

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. CREDENCIAMENTO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão de Credenciamento da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADOS os proponentes Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES), Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO) e Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO), face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de março de 2025 Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária da Administração

CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS DA SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS Modalidade: Artesanato 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI). Modalidade: Artes Plásticas e Visuais; e Arte Digital e Arte Tecnologia 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Rodrigo Lourenço Kaminski; 4º Aline da Silva Felipe; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva. Modalidade: Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Audiovisual 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Augusto Zeiser; 3º Aline da Silva Felipe; 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Circo e/ou Manifestações Circenses 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM). Modalidade: Cultura Popular 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Caio Mendonca Cysne; 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva. Modalidade: Dança 1º Augusto Zeiser. Modalidade: Design e Moda 1º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA). Modalidade: Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ 1º Caio Mendonca Cysne; 2º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 3º Darnes da

Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). Modalidade: Fotografia 1º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de Histórias 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Rodrigo Lourenço Kaminski; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). Modalidade: Música 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Augusto Zeiser; 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). Modalidade: Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO). Modalidade: Produção/Gestão Cultural 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 3º Augusto Zeiser; 4º Caio Mendonca Cysne; 5º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 6º Rodrigo Lourenço Kaminski; 7º Aline da Silva Felipe; 8º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). Modalidade: Teatro 1º Augusto Zeiser. Modalidade: Cultura Afro Brasileira 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de março de 2025 Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Março de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária da Administração

AVISOS – PRAZO PARA RECURSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 8.083/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro Centro. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Instituto Social Luz do Saber. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

PROCESSO N.º 9.063/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/25. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para atendimento ao programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Colonial. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.